



PORTARIA Nº 107 – REITOR/2006

“APLICA PENA DE REPREENSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e considerando:

- *as conclusões da Comissão Sindicante, de fls. 052 a 058, dos autos de nº 005/2006 da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada pela **PORTARIA Nº 098 – REITOR/2006**, e de acordo com a decisão proferida às fls. 061 a 064, dos mesmos autos, no que tange à apuração e comprovação da responsabilidade e irregularidade cometidas,*

RESOLVE:

Art. 1º. APLICAR ao servidor **WELINGTON VIANA CARVALHO**, MASP 1046660-5, Técnico Universitário, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, a pena de **REPREENSÃO**, nos termos do artigo 245, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 24 de novembro de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR